



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

Processo n.º 085/2.021

Carta Convite n.º 003/2.021

**Objeto: Contratação de empresa para locação de enfeites natalinos e serviços de instalação com fornecimento de materiais e mão de obra, para uso na Decoração Natalina no município de Jacupiranga - SP.**

## ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL CARTA CONVITE N.º 003/2.021 – LICITAÇÃO FRACASSADA

Às 09:00 horas do dia 10 de dezembro do ano de Dois Mil e Vinte e Um, estiveram presentes na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, para a abertura da CARTA CONVITE supra citada, os membros da Comissão Municipal de Licitações, designados conforme portaria n.º 13.473 de 24/06/2021, sendo: o Sr. DENIS DA SILVA PINTO, Sr. GUILHERME DOS SANTOS ANDRADE DE JESUS, Sr. THALLES HENRIQUE DE PONTES COSTA e Sra. GIZELE PEREIRA, sob presidência da Sr. DENIS, designados para apreciar, analisar e julgar a CARTA CONVITE N.º 003/2021, do Processo N.º 085/2021, cujo objeto trata da contratação de empresa para locação de enfeites natalinos e serviços de instalação com fornecimento de materiais e mão de obra, para uso na Decoração Natalina no município de Jacupiranga – SP. Foram convidadas a participar do certame as empresas: EFEITOS E EVENTOS LTDA – EPP - CNPJ/MF N.º 65.344.244/0001-37, ELETRIZA MONTAGENS ELETRICAS LTDA – ME – CNPJ/MF N.º 22.090.728/0001-94 e K G AGOSTINHO - EIRELI – EPP – CNPJ/MF N.º 02.496.402/0001-53. Apesar de todas as empresas terem encaminhado o Recibo de Licitação devidamente assinado, confirmando o recebimento do edital e seus anexos, até o horário estipulado para entrega dos envelopes, apenas a empresa ELETRIZA MONTAGENS ELETRICAS LTDA – ME protocolou os envelopes contendo o Envelope 01 - HABILITAÇÃO e Envelope 02 – PROPOSTA DE PREÇO, não credenciando representante legal. Diante do exposto, devido a não ter se obtido o número mínimo de 03 (três) licitantes estabelecido no § 3º do artigo 22 da Lei Federal 8666/93, os membros da comissão optaram por declarar a presente licitação **FRACASSADA**. Nada mais havendo a constar, o Presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão Municipal de Licitações que se fizeram presentes. Eu, GUILHERME DOS SANTOS ANDRADE DE JESUS, secretariei a presente sessão.

\_\_\_\_\_  
**DENIS DA SILVA PINTO**

*Presidente*

\_\_\_\_\_  
**GUILHERME DOS SANTOS ANDRADE DE JESUS**

*Membro - Secretário*

\_\_\_\_\_  
**THALLES HENRIQUE DE PONTES COSTA**

*Membro*

\_\_\_\_\_  
**GIZELE PEREIRA**

*Membro*